



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.731.034/0001-55

Conselho Municipal de Saúde

## RESOLUÇÃO Nº 007/2026, DE 26 DE JUNHO DE 2026, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO SUL.

**Súmula: Aprova a atualização da lista de equipamentos a serem adquiridos com recursos da Resolução SESA nº 389/2023, conforme novos termos de referência, e a utilização de recursos da Resolução nº 622/2026.**

O pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cruzeiro do Sul, em reunião realizada em **26 de Junho de 2026**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, a Lei Municipal nº 167/2014, o Decreto Municipal nº 141/2025, que nomeia os membros do Conselho, e seu Regimento Interno, e

**CONSIDERANDO** que compete ao Conselho Municipal de Saúde deliberar sobre a aplicação e reprogramação de recursos financeiros no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

**CONSIDERANDO** que o Município de Cruzeiro do Sul – PR foi contemplado, no exercício de 2023, com recurso oriundo da Resolução SESA nº 389/2023, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo posteriormente habilitado pela Resolução SESA nº 622/2026, destinados à aquisição de equipamentos permanentes, conforme a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes (RENEM);

**CONSIDERANDO** que, à época da adesão, foi apresentada lista de equipamentos pelo gestor anterior, a qual não foi executada, não havendo realização de processo licitatório nem utilização dos recursos até o presente momento;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização da lista de equipamentos inicialmente proposta, de modo a adequá-la às demandas atuais dos serviços de saúde do município e às prioridades assistenciais vigentes;

**CONSIDERANDO** a elaboração de novos termos de referência para adesão, contendo a relação atualizada dos equipamentos a serem adquiridos, em conformidade com as normativas vigentes e com a RENEM;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.731.034/0001-55

Conselho Municipal de Saúde

## RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a atualização da lista de equipamentos a serem adquiridos com recurso da Resolução SESA 389/2023, conforme novos termos de referência elaborados para fins de adesão, e a utilização do recurso habilitado pela Resolução SESA nº 622/2026.

**Art. 2º** Fica autorizada a substituição da relação de equipamentos anteriormente apresentada pelo gestor municipal à época da adesão, passando a vigorar a nova lista aprovada, de acordo com as necessidades atuais da rede municipal de saúde.

**Art. 3º** O Departamento Municipal de Saúde deverá adotar as providências necessárias para formalização da atualização junto aos órgãos competentes e posterior execução dos recursos, observando a legislação vigente.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Cruzeiro do Sul, 26 de Junho de 2026.

Grasielle Fernanda de Paula M. P. Ramos

- PRESIDENTE DO CMS -